

MUNICÍPIO DE MORMAÇO PODER LEGISLATIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Dezembro/2017

RREO - Anexo 2 (LRF. Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	625.000,00	625.000,00	271.549,40	532.610,61	100,00	92.389,39	273.174,56	532.610,61	100,00	92.389,39	0,00
Legislativa	585.000,00	585.000,00	271.549,40	532.610,61	100,00	52.389,39	273.174,56	532.610,61	100,00	52.389,39	0,00
Ação Legislativa	577.000,00	577.000,00	265.119,75	526.180,96	98,79	50.819,04	266.744,91	526.180,96	98,79	50.819,04	0,00
Demais Sub Funções	8.000,00	8.000,00	6.429,65	6.429,65	1,21	1.570,35	6.429,65	6.429,65	1,21	1.570,35	0,00
Administração	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	625.000,00	625.000,00	271.549,40	532.610,61	100,00	92.389,39	273.174,56	532.610,61	100,00	92.389,39	0,00

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MORMAÇO PODER LEGISLATIVO, Data de emissão 23 de janeiro de 2018 e hora de emissão 16h e 51m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.